

PORTARIA Nº. 460 /2016, DE 16 DE maio DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 129 emitida pelo Departamento de Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Marcilene de Assis Alves Araújo**, a qual participará de reunião de divulgação de chamadas para submissão de propostas relativas aos programas Researcher Links e Researcher Connect-Newton Fund, em Palmas no dia 17/05/2016 com retorno no mesmo dia, tendo como objetivo desenvolver parcerias em ciência, tecnologia e inovação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da docente **Marcilene de Assis Alves Araújo** Matrícula:1506, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 17.02.2016 a 17.02.2016:

Objetivo: Traslado da docente Marcilene de Assis Alves de Araújo a qual participará de reunião de divulgação de chamadas para submissão de propostas relativas aos programas Researcher Links e Researcher Connect-Newton, tendo como objetivo desenvolver parcerias em ciência, tecnologia e inovação.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

